

CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL - RESIDENTES EM PORTUGAL

Data de Emissão: 09/12/2018

Concelho: Águeda

Freguesia: Aguada de Cima

Centro de Divulgação: Maceda - AM 1

Morada: Aeródromo de Manobra Nº 1 - Rua da Base Aérea; 3885-078 Maceda

Transporte: Será fornecido transporte de Autocarro (sede do concelho), consulte os horários em bud.defesa.pt

Nome	Número de BI/CC	Número Militar	Data de Apresentação
ADEMAR JOSE MARQUES SILVA	****6837	11737820	13-11-2019
ANA FILIPA SANTOS FERREIRA	****1865	11522720	13-11-2019
ANA RITA ESTIMA FERNANDES	****1693	08222320	13-11-2019
ANA RITA GONCALVES SOUSA	****4238	05762520	13-11-2019
ANDRE ALVES E CASTRO	****3780	03394420	13-11-2019
ANDREIA FILIPA MARTINS BARBOSA	****6978	04955820	13-11-2019
BARBARA OUTEIRO POSSE	****5233	02082620	13-11-2019
BARBARA PINTO FERREIRA	****0860	01909720	13-11-2019
BEATRIZ GARCIA SEQUEIRA	****9907	16398120	13-11-2019
BEATRIZ PEREIRA ABRANTES	****1985	00551020	13-11-2019
BERNARDO DE BARBOSA E FIGUEIRA	****6063	14734620	13-11-2019
BRUNO DE ALMEIDA PEREIRA MIRANDA DAVID	****6902	01582820	13-11-2019
CAROLINE SOARES DA SILVA	****7153	18932320	13-11-2019
CLAUDIO EDUARDO SILVA PEREIRA	****9745	00979720	13-11-2019
CRISTIANA DANIELA DIAS FERREIRA	****3086	00704920	13-11-2019
CRISTIANO LEONARDO DE JESUS ALMEIDA	****4766	14382120	13-11-2019
CRISTINA Danci PEREIRA DA SILVA BACEM	****1366	01014120	13-11-2019
DANIELA FREITAS DA SILVA	****0534	07780020	13-11-2019
DIOGO ANDRE ANTUNES SANTIAGO	****3075	15105120	13-11-2019
DIOGO MARTINS LIMA	****7874	08557420	13-11-2019
DIOGO RAFAEL DA CRUZ ALMEIDA	****4840	10613920	13-11-2019
FILIPA DOS SANTOS ARAUJO	****1230	13062520	13-11-2019
FRANCISCA MANUEL QUINTAS SOARES	****8868	08873520	13-11-2019
FRANCISCO JOSE RIBEIRO SARAIVA	****4701	11356920	13-11-2019
INES CASTRO DA SILVA ALMEIDA	****4890	19698420	13-11-2019
INES CATARINA MARQUES DE OLIVEIRA	****7540	09866920	13-11-2019
INES DIAS PINHEIRO LOURA	****7131	09704420	13-11-2019
INES GABRIELA SIMOES SILVA	****7904	10633220	13-11-2019
JOANA GANHOTO DE ALMEIDA	****6976	08994820	13-11-2019
JOAO CARLOS CARDOSO DUARTE	****8884	16369520	13-11-2019
JOAO PEDRO ALVES DUARTE	****4382	01906220	13-11-2019
JOAO PEDRO MARQUES ESTIMA	****3373	12647720	13-11-2019
JOSE FRANCISCO SILVA RODRIGUES	****7624	09599220	13-11-2019
LEANDRO ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA	****1165	14704020	13-11-2019
LEONARDO MATOS FERREIRA	****3116	12681320	13-11-2019
LEVI LOPES TOMAZ	****2083	18882920	13-11-2019
LUIS CARLOS RODRIGUES DA CRUZ	****7417	17912320	13-11-2019
MARCIA DA COSTA ROCHA	****2260	04622920	13-11-2019
MARCIA EDUARDA PEREIRA MORGADO	****7198	09036020	13-11-2019
MARIA INES RODRIGUES ABRANTES DE ALMEIDA	****1491	07623120	13-11-2019
MARIA LUIS ABRANTES VIEIRA	****6291	13252220	13-11-2019
MARIA LUIS DA COSTA ALMEIDA	****4615	04813220	13-11-2019
MICAELA DOMINGUES MONTEIRO	****5787	03557920	13-11-2019
PEDRO XAVIER ROCHA COSTA	****2726	08827120	13-11-2019
RAFAELA DA SILVA REBELO	****3580	09005720	13-11-2019
RICARDO ANDRE MONTEIRO DE JESUS	****7907	16972620	13-11-2019
TIAGO DANIEL PEDROSA CUNHA	****3157	09920520	13-11-2019
TIAGO PEREIRA PINHEIRO	****4228	08146020	13-11-2019
VANIA SOBRAL FIGUEIRA	****4600	05380220	13-11-2019

Consulte também o edital de avisos importantes

Para mais informações, ou se não encontrar o nome, consulte: bud.defesa.pt


Alberto António Rodrigues Coelho
O Diretor Geral

EDITAL DE AVISOS IMPORTANTES

Residentes em Portugal

PARA OS CIDADÃOS CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL

1. DE QUE DOCUMENTO DEVE SER PORTADOR?

Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte.

2. O QUE DEVE FAZER SE MUDAR DE MORADA?

Caso a sua morada atual seja diferente da que consta no seu documento de identificação deverá atualizar este documento e contactar o Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.) indicando a nova morada.

3. O QUE DEVE FAZER SE O SEU NOME NÃO CONSTAR NO EDITAL?

Caso o seu nome não conste no Edital de Convocação afixado na Junta de Freguesia da sua área de residência deverá confirmar se o seu nome não se encontra no Edital de Convocação de outra freguesia, através da consulta dos editais em bud.defesa.pt, e comunicar esta situação ao Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.).

4. ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

Os cidadãos que participam no Dia da Defesa Nacional têm direito a almoço e, se aplicável, a transporte por conta do Estado. Dependendo da sua área de residência, de acordo com a informação expressa no edital de convocação, o transporte dos cidadãos poderá processar-se de 3 formas (conforme indicado no edital da respetiva freguesia):

Meios Próprios

Devendo comparecer diretamente pelos seus próprios meios no Centro / Núcleo de Divulgação de Defesa Nacional onde irá cumprir o seu dever militar.

Requisição de Transporte

Caso pretenda poderá solicitar a Requisição de Transporte, que deverá ser trocada por bilhetes no próprio dia, ou na véspera do dia, para o qual se encontra convocado, na bilheteira/estação do transporte público escolhido. Para ter acesso à requisição de transporte deverá preencher o formulário na área dos editais de convocação -> requisições de transporte, em bud.defesa.pt. As Requisições de Transporte serão enviadas para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo cidadão no preenchimento do formulário.

Autocarro

O local e hora de partida do autocarro é disponibilizado em bud.defesa.pt. No local indicado estará um autocarro devidamente identificado que lhe assegurará transporte para o Centro de Divulgação de Defesa Nacional. O local e horário deverá ser confirmado nos 5 dias que antecedem a data de convocação.

5. O QUE ACONTECE SE FALTAR AO DDN?

Caso falte ao DDN fica com a Situação Militar Irregular e incorre:

- Na aplicação de uma coima que poderá variar entre os €249,40 e os €1247;
- Na inibição do exercício de funções públicas.

Acresce ainda que, em caso de necessidade de convocação, por falta de efetivos para a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas, será preferencialmente chamado.

6. PODE ANTECIPAR OU ADIAR A SUA COMPARÊNCIA AO DDN?

Na impossibilidade de comparecer na data para que se encontra convocado pode adiar ou antecipar a sua data de cumprimento do DDN e/ou alterar o local de comparência mediante o preenchimento e envio de um Requerimento de Adiamento (disponível em bud.defesa.pt), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos: doença ou acidente que impossibilite a comparência; doença ou acidente de familiar, quando a assistência do cidadão convocado seja indispensável; falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, dentro dos cinco dias imediatamente anteriores à data de convocação para o DDN; casamento num dos onze dias úteis imediatamente anteriores à data de convocação; nascimento de filho ou licença de adoção de menor; internamento, prisão ou detenção; realização de exame em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, no próprio dia ou nos dois dias imediatamente seguintes à data de convocação para o DDN; deslocação temporária da residência habitual (por exemplo para efeitos de estudos); outro motivo que configure situação de justo impedimento do cidadão, considerando-se qualquer evento normalmente imprevisível.

7. PODE SER DISPENSADO DO DEVER DE COMPARÊNCIA AO DDN?

Pode ser dispensado do seu dever de comparência ao DDN mediante o preenchimento e envio de um Requerimento de Dispensa (disponível em bud.defesa.pt), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos:

- **Padecer de doença prolongada ou incapacidade permanente comprovada pela autoridade pública competente através da apresentação de atestado médico passado ou confirmado pelo delegado ou subdelegado de saúde da sua área de residência, ou documento emitido pelo estabelecimento hospitalar onde se encontre internado, devendo em qualquer dos casos mencionar o carácter prolongado da doença;**
- **Residir legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo há mais de seis meses, comprovado pela apresentação de documento emitido pelo posto consular da sua área de residência, ou em alternativa, por órgão de administração pública, estabelecimento de ensino da área de residência (o direito à dispensa caduca se o cidadão, no ano em que completa 18 anos, permanecer no território nacional por mais de 90 dias);**
- **Ter já cumprido os seus deveres militares num país que tenha assinado a Convenção Europeia sobre a nacionalidade, de acordo com o Capítulo VII, artigo 21.º, alínea c), desta convenção.**

8. OUTROS AVISOS

Caso preste falsas declarações às entidades competentes incorre em pena de prisão até três meses ou multa até 60 dias.

Os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos, são isentos de emolumentos.

9. CONTACTOS

Consulte os contactos do Balcão Único da Defesa e dos Gabinetes de Atendimento em bud.defesa.pt.

Consulte o edital de convocação em bud.defesa.pt



Alberto António Rodrigues Coelho
O Diretor Geral